



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 071/2018.....	2
LEI Nº 2.167/2019 (REPUBLICAÇÃO).....	3
ANEXO I – TABELA III.....	4
ANEXO II – TABELA IV.....	5
TERMO DE DISPENSA Nº 048/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.....	6
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2019.	7
PORTARIA Nº 087/2019.....	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 058/2019.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 071/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a Redução de preços constante na Clausula Primeira do contrato nº 256/2018, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor praticado	Valor atualizado
GASOLINA COMUM	4,47	4,39

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, 03 de Setembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.167/2019 (REPUBLICAÇÃO).

ALTERA TABELA III E IV CONSTANTES DO ART. 29, DA LEI MUNICIPAL Nº 2002/16, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Altera a Tabela **III** e **IV**, constante do art. 29 da Lei Municipal 2002/16, que trata dos parâmetros para uso e ocupação do solo na sede do Município e no Distrito de Santa Maria, conforme planilhas em anexo que farão parte integrante desta Lei.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – TABELA III.

TABELA III - PARÂMETROS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NA SEDE

ZONA	COEF. DE APROVEITO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	ALTURA MÁXIMA (Pavimentos)	RECUOS		LOTE MÍNIMO	
					FRONTAL	LATERAL E FUNDOS	DIMENSÃO	ÁREA
I- ZR1	1	60%	70%	2	3	Sem recuo obrigatório até 2 pavimentos. Na existência de aberturas voltadas à divisa no 1.º e no 2.º pavimento, observar o recuo mínimo de 1,5 metros. A partir do 3.º pavimento, recuo = h/6, sendo mínimo de 1,5 metros, obrigatório independente da existência de aberturas ou não.	10	250,0
II- ZR2	3	70%	80%	4	3		10	250,0
III- ZRI	1	70%	80%	4	3		10	250,0
IV- ZEIS	1	60%	80%	2	3		10	200,0
V- ZCC	3	80%	90%	7	(1)		12	360,0
VI- CCS 1	3	70%	80%	4	(1)		12	360,0
VII- CCS 2	3	70%	80%	7	(1)		12	360,0
VIII- ZCSR	1	60%	80%	4	(1)		12	360,0
IX- ZI	1	70%	30%	4	(1)		20	800,0
X- AUR	1	40%	50%	2	3		10	250,0
XI- APP	Parâmetros determinados por lei específica, observando critérios da legislação ambiental em todos os níveis de governo.							
XII- AUE	Deverão observar os parâmetros indicados na legislação específica de sua criação.							

(1) Para lotes de frente a rodovias obedecer à recuo específico do órgão de tráfego.

(2) Zoneamento exclusivo para lotes de caráter social.

(3) Qualquer obra de ampliação nesta zona, além dos parâmetros estabelecidos, fica proibida.

As construções existentes devidamente regularizadas apenas poderão sofrer obras de reforma.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – TABELA IV.

LEI Nº 2.002/16								
TABELA IV - PARÂMETROS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO DISTRITO DE SANTA MARIA								
ZONA	COEF. DE APROVEITO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	ALTURA MÁXIMA (Pavimentos)	RECUOS		LOTE MÍNIMO	
					FRONTAL	LATERAL E FUNDOS	DIMENSÃO	ÁREA
I- ZR	1	60%	70%	2	3	Conforme Tabela III	10	200,00
II- ZCSR	1	60%	80%	4	(1)		12	360,00
III-ZI	1,0	70%	40%	4	(1)		20	800,00
IV-APP	Parâmetros determinados por lei específica, observando critérios da legislação ambiental em todos os níveis de governo.							

(1) Para lotes de frente à rodovias obedecer a recuo específico do órgão de trânsito competente.

(2) Zoneamento exclusivo para lotes de caráter social.

(3) Qualquer obra de ampliação nesta zona, além dos parâmetros estabelecidos, fica proibida.

As construções existentes devidamente regularizadas apenas poderão sofrer obras de reforma.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 048/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.

Fundamentado no art. 24, II da Constituição Federal c/c art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, objetivando a Aquisição de uma BOMBA DE DIESEL BREMEN BAT. 12V 76L/MIN REF. 8757, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa, COMÉRCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA- ME, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 04.294.624/0001-10, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública

Santa Tereza do Oeste, 04 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA- ME.

OBJETO: Aquisição de uma BOMBA DE DIESEL BREMEN BAT.12V 76L/MIN REF. 8757,
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Santa Tereza do Oeste, em 04 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 087/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Paulo Roberto Xavier da Silva, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), para viagem a Londrina-Pr, para transportar paciente da Clínica Psiquiátrica de Londrina, no dia 05/09/2019.

ART. 2º - Conceder a Geneci de Fátima Soares Christmann, Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o nº 603.604.889-00, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos). E, para, Sonia de Fátima Pereira Subtil, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº 644.240.229-00, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). E, para Marcelo de Oliveira, Diretor de Departamento Administrativo da Educação, inscrito no CPF sob o nº 047.420.899-01, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para participar do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial Curricular do Paraná, nos dias 11/09/2019 e 12/09/2019.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de setembro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2019 REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 058/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Redivo & Schmitt Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a realização de Qualificação dos Gestores Escolares e Profissionais da Educação, Membros do Forum de Educação, referente aos temas; Relações Étnico-Raciais, Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, de acordo com o Termo de Compromisso FNDE – PAR nº 201405248.

VALOR: R\$ 4.355,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) a hora trabalhada.

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, 05 de Setembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, obedecendo à ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta (www.tjmt.jus.br – Estadual);
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01409 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF
Marilza Galvão	Professor de Educação Infantil 40h	30º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)